



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 349/2025

MATOZINHOS/MG, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos/MG

O vereador que este subscreve, Gercy Gonçalves do Carmo, nos termos regimentais, vem requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Que o Poder Público, com a máxima urgência que o caso requer, informe aos comerciantes do entorno do evento do Florestal se haverá algum tipo de restrição nos dias de realização dos eventos de grande porte, a exemplo de proibição ou não da venda de bebidas em garrafas ou recipientes de vidro.

Justificativa

No último final de semana, em visita ao local dos eventos e também aos comerciantes, fui informado, após questionamentos, que ainda não havia sido feito nenhum comunicado oficial acerca da existência ou não de restrições no período dos eventos.

Essas informações são essenciais para que os comerciantes possam se preparar adequadamente e evitar situações como as já ocorridas em Matozinhos, quando fiscais compareceram de última hora para informar que determinados procedimentos não poderiam ser praticados.

Nestes termos, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Com meus sinceros cumprimentos,

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 19 / 08 / 2025

Servidor(a)

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 19/08/2025 16:02:53, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16V8.3U02.7523.Z07A.8754, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 17F.981 - Tipo de Documento: INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 349/2025.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*.**6-*0, em 19/08/2025 16:02:53, contendo 188 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16X7.8402.8526.E527.5587

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

